



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.

Luiz Augusto de Oliveira Candiota, CPF: 840.274.527-04, diretor de administração de carteiras de valores mobiliários.

Douglas Marcel Viscardi, CPF 304.370.188-73, diretor de risco e *compliance*.

Rafael Tubandt Jaquery, CPF 364.955.188-89, diretor de distribuição.

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

(a) Reviram o formulário de referência

Em anexo.

(b) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Em anexo.

2. Histórico da Empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

2000 - Luiz Augusto de Oliveira Candiota funda a Lacan Investimentos

2001 – Início das atividades de gestão de fundos de investimento exclusivos

2005 – Início do Lacan Equilíbrio Institucional FIM, fundo de investimento multimercado com estratégias balanceadas nos mercados de renda fixa, câmbio e renda variável.

2007 – Início do MPD KC FIDC, primeiro Fundo de Direitos Creditórios de Recebíveis Imobiliários Residenciais do Brasil. Início do Funcine Lacan Downtown Filmes, em parceria com a maior distribuidora de produções nacionais.

2009 - Início do Funcine Anima SP, em parceria com a Fundação Padre Anchieta.

2010 – Início do Lacan Valor FIA, fundo de investimento em ações com o objetivo de superar o Ibovespa.

2012 – Desinvestimento realizado com sucesso do FIDC Imobiliário MPD KC, com rating final AA, emitida por uma das principais agências de avaliação de risco do mundo. Primeira emissão do FIP Lacan Florestal I.

2013 – Segunda emissão do Fip Florestal I, captação concluída de R\$ 200 milhões de 23 fundos de pensão de todo o Brasil. Início do Lacan FIA, voltado a investidor qualificado com o objetivo de superar o IBRX. Lacan Investimentos supera a importante marca de R\$ 1 bilhão em ativos sob gestão.

2014 – Lacan Investimentos inicia suas atividades de Private Equity, através do FIP MG – fundo de investimento que atua no setor de saúde.

2015/2016 – Lançamento do Fundo de Investimento no Exterior, com estratégia focada em hedge funds globais em parceria com a Antarctica Asset Management e Reliance. Lançamento do fundo de Renda Fixa Lacan RF e primeira emissão do FIP Lacan Florestal II.



2017/2018 – Lançamento de três Fundos de Investimento em Cotas (FIC). Lançamento da segunda, terceira e quarta emissão de ativos do FIP Lacan Florestal II.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

(a) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

Não ocorreram eventos societários relevantes.

(b) Escopo das atividades.

Não ocorreram mudanças no escopo das atividades.

(c) Recursos humanos e computacionais

Não ocorreram mudanças.

(d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não ocorreram mudanças

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

(a) Número de Sócios

2

(b) Número de Empregados

14

(c) Número de Terceirizados

1

(d) Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa.

Luiz Augusto de Oliveira Candiota – CPF: 840,274,527-04

Guilherme Ferreira de Oliveira – CPF: 294.914.198-62

Henry Shigueyuki Oyama – CPF: 370.246.698-37

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

(a) Nome Empresarial

BDO RCS auditores independentes



(b) Data de contratação dos serviços

Contratada desde 2016, anualmente.

(c) Descrição dos serviços contratados

Auditoria contábil

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- (a) Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.**

Sim

- (b) Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim.

6. Escopo das atividades

6.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- (a) Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

Prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, de gestão de recursos, no Brasil e Exterior, e distribuição de cotas de fundos de investimento que dos quais é gestora.

- (b) Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

Gestão de Fundos de investimento - Multimercado, Ações, Renda Fixa, FUNCINE, FIPs e FICs.

- (c) Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.**

Ações, Títulos Públicos e Derivativos.

- (d) Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.**

Sim.



6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

(a) Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Lacan Investimentos e Participações Ltda tem por objeto social: (a) a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, de gestão de recursos e de assessoria e consultoria em investimentos, no Brasil e no Exterior; (b) a prestação de serviços de pesquisas, estudos e análises estatísticas; (c) a consultoria e a assessoria na área de economia e finanças, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 14 da lei nº 1.411 de 13/05/51, regulamentada pelo Decreto nº 31.794 de 17/11/52, e Resoluções nrs. 875/74 e 1536/85 do Conselho Federal de Economia; (d) a participação em outras sociedades, empresárias ou simples, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

Não há conflitos de interesses dentre as atividades citadas anteriormente.

(b) Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não se aplica.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

(a) Número de investidores (total e dividido entre os fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Números de Investidores (Total): 2410

Números de Investidores Qualificados: 56

Números de Investidores Não Qualificados: 2354

(b) Número de investidores, dividido por:

i. Pessoas naturais

2.364 (incluindo PCO)

ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

4

iii. Instituições financeiras

0

iv. Entidades abertas de previdência complementar

0



- v. Entidades fechadas de previdência complementar**
32
 - vi. Regimes próprios de previdência social**
0
 - vii. Seguradoras**
0
 - viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil**
0
 - ix. Clubes de Investimento**
0
 - x. Fundos de investimento**
4
 - xi. Investidores não residentes**
2
 - xii. Outros (especificar)**
4 (Instituições Públicas)
- (c) Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**
541,6 milhões
- (d) Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**
0
- (e) Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)**
397,1 milhões
- (f) Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**
- i. Pessoas naturais**
65,0 milhões
 - ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)**
16,8 milhões
 - iii. Instituições financeiras**
0



iv. Entidades abertas de previdência complementar

0

v. Entidades fechadas de previdência complementar

575,8 milhões

vi. Regimes próprios de previdência social

0

vii. Seguradoras

0

viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

0

ix. Clubes de investimento

0

x. Fundos de investimento

4,4 milhões

xi. Investidores não residentes

47,6 milhões

xii. Outros (especificar)

8,6 milhões (Instituições Públicas)

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

(a) Ações

R\$ 16,3 milhões

(b) Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

0

(c) Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras.

0

(d) Cotas de fundos de investimento em ações.

0

(e) Cotas de fundos de investimento em participações.

0

(f) Cotas de fundos de investimento imobiliário.

0



(g) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

0

(h) Cotas de fundos de investimento em renda fixa

R\$ 4,5 milhões

(i) Cotas de outros fundos de investimento

R\$ 0,7 milhões

(j) Derivativos (valor de mercado)

R\$ 2,0 milhões

(k) Outros valores mobiliários

0

(l) Títulos públicos

R\$ 44,3 milhões

(m) Outros ativos

R\$ 655,9 milhões

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividade fiduciária

Não se aplica

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não se aplica.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

(a) Controladores diretos e indiretos

O controlador da empresa Lacan Investimentos e Participações Ltda. é a empresa Lacan Administração de Bens e Participações Ltda. O Sr. Luiz Augusto de Oliveira Candiota exerce papel de gestor e sócio administrador de ambas as empresas.

(b) Controladas e coligadas

Não possui.

(c) Participações da empresa em sociedades do grupo

Não possui.

(d) Participações de sociedades do grupo na empresa

Não possui.

(e) Sociedades sob controle comum

Não possui.



7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A empresa não vê necessidade em adicionar o organograma.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

(a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico.

Compliance:

O Sr. Douglas Marcel Viscardi, CPF: 304.370.188-73 é o Diretor de Risco e Compliance da LACAN.

A área de *compliance* é formada pelos seguintes profissionais: Carla Odínque, Daniela Romero.

A Diretoria de *compliance* tem as seguintes atribuições:

- i. Avaliar possíveis indícios de condutas contrárias ao Manual de Controle Internos, *Compliance*, Ética e Conduta ("Manual"), inclusive conduzindo investigações, se entender necessário;
- ii. Elaborar a revisão periódica do Manual e demais políticas internas da LACAN;
- iii. Promover a ampla divulgação das regras internas da LACAN;
- iv. Apreçar os casos que cheguem a seu conhecimento sobre descumprimento da lei, do Manual e demais políticas internas da LACAN;
- v. Tratar todos os assuntos que cheguem a seu conhecimento sobre descumprimento da lei, do Manual e das demais políticas internas da LACAN;
- vi. Aplicar sanções, em conjunto com a Diretoria, quando necessário e aplicável.

Risco:

O Sr. Douglas Marcel Viscardi é o Diretor de Risco e sua área possui responsabilidade pelo gerenciamento de riscos das carteiras dos fundos, e por identificar, medir, monitorar e controlar a exposição aos riscos de mercado liquidez, contraparte e operacional.

A Diretoria de Risco possui as seguintes atribuições:

- i. Redigir os manuais, procedimentos e regras de risco, revisando-os periodicamente;
- ii. Identificar desenquadramentos;
- iii. Garantir o acesso aos diretores aos relatórios de risco produzidos;
- iv. Coordenar os recursos da área de risco e *compliance*;
- v. Realizar testes de aderência às metodologias dos riscos com periodicidade não superior a 12 (doze) meses;



- vi. Efetuar a revisão das metodologias dos riscos estabelecidos na política de risco, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses;
- vii. Monitorar continuamente os riscos aos quais os veículos de investimento estão expostos e elaborar relatório de monitoramento que contenha os veículos de investimento que tiveram seus limites de risco excedidos;
- viii. Fiscalizar e monitorar os terceiros contratados para monitorar os riscos inerentes à cada carteira de valores mobiliários, se aplicável;
- ix. Manter em seus registros os documentos obrigatórios, na forma dos normativos da CVM e da autorregulação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;
- x. Realizar testes de aderência às metodologias, quando aplicável, ao menos anualmente.

Tanto a área de risco quanto a área de *compliance* possuem total independência em relação às demais áreas da LACAN, inclusive para questionar os riscos assumidos nas operações realizadas pela instituição e adotar as medidas necessárias.

Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários: O Sr. Luiz Augusto de Oliveira Candiota, CPF: 840.274.527-04, é o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, devidamente autorizado a exercer tal atividade pela CVM.

Equipe de Gestão: A Equipe de Gestão é liderada pelo Diretor de Administração de Valores Mobiliários, tem como função principal a gestão das carteiras administradas e fundos de investimento (usar a redação acima para os fundos) geridos pela Gestora, tendo a seguinte composição:

1. Henry Oyama
2. Luiz Augusto Candiota
3. Marcos Onodera
4. Raphael Ferreira

A LACAN conta ainda com: (i) um Comitê de Gestão, que tem como função principal auxiliar na gestão das carteiras administradas e fundos de investimento de ativos líquidos geridos pela Gestora; e (ii) um Comitê de Produtos, que tem como função principal auxiliar na estratégia comercial adotada pela Gestora. A composição e frequência das reuniões dos respectivos comitês está detalhada no item (b) abaixo.

(b) E relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões;



Comitê de Gestão

O Comitê de Gestão tem como função principal auxiliar na gestão das carteiras administradas e fundos de investimento de ativos líquidos geridos pela Gestora, tendo a seguinte composição:

1. Alexandre Bomfim
2. Camila Guerreiro
3. Douglas Viscardi
4. Guilherme Niglio
5. Guilherme Monteiro
6. Guilherme Ferreira
7. Henry Oyama
8. Luiz Augusto Candiota
9. Marcos Onodera
10. Rafael Jaquery
11. Raphael Ferreira

O Comitê de Gestão é responsável por: (i) análise do cenário Macroeconômico Brasil e no exterior; (ii) análise das estratégias de alocações nos portfolios; (iii) análise e discussão dos cenários apresentados pela Equipe de Gestão

Periodicidade: O Comitê de Gestão realizará reuniões ordinárias ao final de cada mês do ano calendário. Não obstante, mediante convocação de qualquer um de seus membros, o Comitê de Gestão poderá se reunir extraordinariamente para deliberar sobre as matérias de sua competência.

Decisões: As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes e será garantido ao Diretor de Gestão o voto de qualidade.

Atas: A cada reunião será lavrada uma ata, que deverá ser guardada pela LACAN por ao menos 5 (cinco) anos.

Comitê de Produtos

1. Guilherme Monteiro
2. Guilherme Ferreira
3. Guilherme Niglio
4. Luiz Augusto Candiota
5. Rafael Jaquery
6. Henry Oyama
7. Camila Guerreiro



O Comitê de Produtos é responsável por: (i) coletar e avaliar os feedbacks dos clientes da Gestora; (ii) definir estratégias e agendas de visitas aos clientes; (iii) desenvolver e melhorar os materiais técnicos de marketing e venda; (iv) verificar a qualidade do serviço prestado pela LACAN; e (v) avaliar a estruturação de novos produtos e investimentos alternativos.

Periodicidade: O Comitê de Gestão realizará reuniões ordinárias ao final de cada bimestre do ano calendário. Não obstante, mediante convocação de qualquer um de seus membros, o Comitê de Produtos poderá se reunir extraordinariamente para deliberar sobre as matérias de sua competência.

Decisões: As decisões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.

Atas: Não são lavradas atas, mas as decisões são devidamente registradas.

(c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

São designados os seguintes membros à diretoria, que atuarão sob a denominação indicada ao lado de seus respectivos nomes:

Diretor de Administração de Carteiras e Valores Mobiliários: O Sr. Luiz Augusto de Oliveira Candiota, CPF: 840.274.527-04, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, devidamente autorizado a exercer tal atividade pela CVM.

Diretor de Risco e Diretor de Compliance: O Sr. Douglas Marcel Viscardi, CPF: 304.370.188-73, responsável pela Gestão de Risco das carteiras de valores mobiliários e também responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da sociedade, respectivamente.

Diretor de Distribuição: O Sr. Rafael Tubandt Jaquery, CPF: 364.955.188-89, responsável pelas atividades relacionadas à distribuição de cotas de Fundos de Investimento, nos termos do art. 30, II, da Instrução CVM 558 de 26 de março de 2015; e pelas atividades relacionadas à adequação e verificação da compatibilidade do perfil dos investidores com os investimentos a serem realizados (suitability), nos termos do art. 7, III, da Instrução CVM 539 de 13 de novembro de 2013.

Os membros da diretoria da LACAN, poderão exercer, em nome da sociedade, isoladamente ou em conjunto, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração dela.

A sociedade será representada e somente será considerada obrigada por ato ou assinatura:

- i. Pelo Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários agindo isoladamente;
- ii. Pelo Diretor de Risco agindo em conjunto com o Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários;



- iii. Pelo Diretor de Compliance agindo em conjunto com o Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários;
- iv. Pelo Diretor de Distribuição agindo em conjunto com o Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários; ou
- v. Por um ou mais Procuradores devidamente designados.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A empresa não vê necessidade em adicionar o organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo Ocupado	Data de Posse	Prazo de Mandato	Outros Cargos na Empresa
Luiz Augusto de Oliveira Candiota	52	Economista	840.274.527-04	Diretor Responsável pela Administração de Carteiras	02/02/2005	Indefinido	Sócio Fundador e Gestor
Douglas Marcel Viscardi	34	Economista	304.370.188-73	Diretor de Compliance	21/02/2018	Indefinido	Analista de Back Office
Douglas Marcel Viscardi	34	Economista	304.370.188-73	Diretor de Risco	13/09/2016	Indefinido	Analista de Back Office
Rafael Tubandt Jaquery	31	Engenheiro	364.955.188-89	Diretor de Distribuição	23/01/2018	Indefinido	Gerente de Novos Negócios

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

(a) Currículo, contendo as seguintes informações:

- i. **Cursos concluídos**
Pós graduado em Financial Management pela Harvard Business School e graduado em Economia pela PUC-RJ
- ii. **Aprovação em exame de certificação profissional:** CGA Isento.
- iii. **Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

Nome da empresa: Lacan Investimentos e Participações Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de recursos de terceiros

Datas de entrada e saída do cargo: Sócio fundador da Lacan Investimentos e Participações Ltda desde 2001.



8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos desta instrução, fornecer:

(a) Currículo, contendo as seguintes informações:

- i. Cursos concluídos**
Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade São Judas Tadeu.
- ii. Aprovação em exame de certificação profissional:** N/A
- iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

Nome da empresa: Lacan Investimentos e Participações Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor responsável pelo Compliance e controles internos

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de recursos de terceiros

Datas de entrada e saída do cargo: Ingressou na empresa em 2010, sócio desde 2015 até o presente momento.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

(a) Currículo, contendo as seguintes informações:

- i. Cursos concluídos**
Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade São Judas Tadeu.
- ii. Aprovação em exame de certificação profissional:** N/A
- iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

Nome da empresa: Lacan Investimentos e Participações Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor responsável pela Gestão de Risco

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de recursos de terceiros



Datas de entrada e saída do cargo: Ingressou na empresa em 2010, sócio desde 2015 até o presente momento.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundo de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

(a) Currículo, contendo as seguintes informações:

- i. **Cursos concluídos** MBA pela Tuck School of Business at Dartmouth, EUA e graduado em Engenharia Mecatrônica na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.
- ii. **Aprovação em exame de certificação profissional:** CPA-20 ANBIMA.
- iii. **Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

Nome da empresa: Lacan Investimentos e Participações Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor responsável pela Distribuição de cotas de fundos de investimento e Suitability

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de recursos de terceiros

Datas de entrada e saída do cargo: Ingressou na empresa em 2010, sócio desde 2016 até o presente momento.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

(a) Quantidade de profissionais: 6

(b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Gestão de recursos, análise de ativos, econômica e financeira de empresas.

(c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Sistema de informação: Phibra, Bloomberg, Reuters, Broadcast.

Rotinas e Procedimentos: Análise econômica, avaliação de empresas, gestão de fundos, negociação de ativos e acompanhamento de notícias.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:

Não contratamos serviços de terceiros.



8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- (a) Quantidade de profissionais:** 1
- (b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**
Gerenciamento de risco dos fundos.
- (c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**
Sistema de Informação: Phibra e Bloomberg
Rotinas e Procedimentos: Semanalmente é gerado um relatório de risco dos fundos com VAR, Cenários de Stress por ativo, estatísticas dos fundos (volatilidade, Sharpe ratio, cota máxima e mínima, etc.)
- (d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**
Todo o controle e os relatórios são feitos via sistema (Phibra), checados e analisados com independência pela área de Gestão de Risco.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- (a) Quantidade de profissionais:** 2
- (b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**
distribuição de cotas de fundos de investimento dos quais a Lacan é gestora
- (c) Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:** A Lacan elabora treinamentos periódicos com seus colaboradores com o intuito de enfatizar e atualizar os princípios éticos e de conduta organizacional. Além disso, todo colaborador da Lacan, ao ser admitido, recebe orientações da área de *Compliance* sobre os principais temas abordados nos Manuais e Políticas da Lacan. Os colaboradores da Lacan são especialmente treinados com a finalidade de detectar e prevenir potenciais atividades de lavagem de dinheiro no desempenho da atividade de distribuição. Compete ao Diretor de Distribuição, dentre outras incumbências, treinar continuamente os colaboradores no que diz respeito à atividade de distribuição.
- (d) Infraestrutura Disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:** Sistema de CRM, sistema de PLD, sistema de pesquisa de informações veiculadas na mídia sobre pessoas, físicas e/ou jurídicas, em notícias relativas aos temas Lavagem de Dinheiro e Fraude Financeira, identificação de Pessoas



Politicamente Expostas (PPE), suspeitos de cometerem crime Sôcio Ambiental e também outras listas restritivas.

- (e) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:** A Lacan mantém um rigoroso programa de (i) cadastro de clientes, (ii) *suitability*, (iii) prevenção e combate à lavagem de dinheiro (PLD) e (iv) troca de informações com os administradores dos fundos de investimento cujas cotas distribui.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A remuneração da Gestora é gerada exclusivamente de taxa de administração e taxa de performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- (a) Taxas com bases fixas:** 89%
- (b) Taxa de performance:** 11%
- (c) Taxa de ingresso:** 0%
- (d) Taxa de Saída:** 0%
- (e) Outras Taxas:** 0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue necessário.

Não aplicável.

10. Regras, procedimentos e controles internos.

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A Lacan entende que alguns clientes e fornecedores gostam de surpreender seus contatos na instituição com presentes. É importante, porém, que o Colaborador não se deixe influenciar por esses agrados e não crie a impressão de que seu julgamento profissional foi afetado. Por isso, a Lacan estabeleceu uma regra para recebimento de presentes. De forma geral, podem ser aceitos presentes que:

- Não criem a impressão de que o presenteador tem o direito a tratamento especial principalmente no que diz respeito a condições contratuais, operacionais e documentais;



- O presente não cause embaraço ou desconforto ao presenteador e ao presenteado, caso venha a público;
- Seu valor não seja superior a R\$ 200,00 (duzentos reais).

Os seguintes presentes NUNCA serão justificáveis:

- Dinheiro ou equivalente;
- Doações a título de suborno, recompensa ou comissão;
- Serviços não pecuniários.

Os colaboradores da Lacan estão expressamente proibidos de pedir presentes, lembranças, etc., para seu próprio benefício ou para benefício de terceiros. O colaborador deve usar do bom senso quando da aceitação de presentes.

Também entendemos que, para algumas culturas, é de extrema importância demonstrar seu respeito e gratidão mediante a entrega de presentes. Nestes casos, para que não ocorram impactos no relacionamento comercial, os presentes serão aceitos, sob as seguintes condições:

Presentes com valores superiores a R\$ 200,00 (duzentos reais) serão:

- Incorporados ao acervo da Lacan
- Sorteados entre os colaboradores da Lacan
- Doados a uma instituição de caridade

Todos os presentes recebidos serão relacionados para manutenção de histórico, portanto, sempre que ocorrer o recebimento de brindes e presentes, o colaborador deverá comunicar seu superior imediato e o Departamento de Compliance.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Os custos são monitorados e verificados sua aderência às práticas de mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

Item 10.1

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

Possuímos um ambiente alternativo redundante de forma a manter as atividades da mesa de operações e outras atividades essenciais.

São feitos Backup diários dos dados e sistemas; os acessos aos computadores são feitos mediante a senha pessoal; há também um backup geral de toda a estrutura de TI feito em mídia externa onde é guardado em



local seguro. Possuímos em todas as máquinas sistema de proteção antivírus e firewall.

Falha nos equipamentos: Para os casos de indisponibilidade parcial/total, os clientes são informados via e-mail, e as ordens de aplicação e resgate serão efetuadas via plataforma web junto aos administradores.

Falta de Energia Elétrica: Para o caso de indisponibilidade/queda de energia, a empresa possui nobreak que atende 100% do horário de expediente e, possui notebooks para uso externo e mobilidade para atendimento em qualquer ambiente.

Indisponibilidade do Sistema de Telefonia: No Escritório da Lacan Investimentos e Participações Ltda., há possibilidade de transmissão de ordens via telefone móvel (2 linhas disponíveis), via e-mail e presencialmente. Para o caso de falha ininterrupta procedente da operadora de telefonia fixa, utilizaremos e-mail e telefones celulares.

Inacessibilidade do Escritório: Em casos de impossibilidade de acesso ao escritório da Lacan Investimentos e Participações Ltda. seja por motivos de causa naturais ou problemas de acesso ao prédio, os agentes autônomos realizarão uma comunicação diretamente com os clientes via e-mail, solicitando que a mesma de ciência dessa impossibilidade aos nossos clientes, seja via e-mail ou através de contato telefônico.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

O Risco de liquidez caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos ativos financeiros integrantes das carteiras dos Fundos.

A análise é realizada através do sistema de Gestão de Fundos, considerando histórico de resgate de cotas no fundo em questão. Com base no histórico obtido, verifica-se o volume de resgate médio nos vértices de 1, 5, 21, 42, 63, 126 e 252 dias úteis. Paralelamente, é realizado também um estudo do grau de dispersão da propriedade das cotas, no qual se classificam os cotistas por faixas de concentração, separando-os em: o maior investidor, os cinco maiores, dez maiores, os quinze maiores, os vinte maiores e os vinte e cinco maiores investidores. Dessa forma, visualizamos qual o percentual do fundo concentra-se em cada range de cotista.

A LACAN efetua a aferição para os Fundos abertos, exclusivos e restritos semanalmente.

Caso o fundo não possua histórico de movimentações, levam-se em consideração os aspectos do fundo: a Classe do fundo, Política de Investimentos, as regras de movimentações e o Público-alvo.



A LACAN prioriza negociações de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa respeitando os prazos de resgate dos fundos de investimentos.

A Área de Risco produz relatórios periodicamente e avalia o enquadramento da liquidez dos fundos de investimentos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A identificação dos clientes e, se for o caso, de seus respectivos representantes, é realizado com base nas informações financeiras e pessoais coletadas durante o processo de KYC (“Know Your Client”, traduzido para o Português, “Conheça o seu Cliente”).

O cadastro solicitará as informações exigidas pela legislação vigente no que diz respeito à identificação do investidor e definição do seu perfil de investidor (*suitability*),

Os dados cadastrais dos clientes ativos são atualizados em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses. São arquivados, por meios eletrônicos e/ou físico, a cópia digital da ficha cadastral completa dos seus clientes, bem como cópia digital de todos os documentos que instruírem o processo cadastral.

As informações cadastrais e o registro de todas as movimentações (aplicações e resgates) são mantidas e conservadas, durante um período mínimo de 5 (cinco) anos, a partir do encerramento da conta ou da conclusão da última transação em nome do respectivo cliente, podendo este prazo ser estendido indefinidamente na hipótese de existência de investigação comunicada formalmente pela CVM à pessoa ou à gestora.

O processo de coleta de informações necessárias à definição do perfil de cada investidor permite conhecer o objetivo do investimento e analisar a capacidade financeira do investidor, sua experiência com investimentos e seu conhecimento sobre produtos de investimento.

Além disso, a Lacan disponibilizará cadastro digital para investimento em determinados fundos de investimento destinados a investidores não qualificados, com o objetivo de simplificar o processo de cadastro e facilitar o acesso por tais investidores ao mercado de capitais, de forma pulverizada.

Assim, a Lacan disporá de página na internet e de aplicativo de celular, por meio dos quais realizará a distribuição de determinados fundos de investimento dos quais é gestora, realizando o processo de cadastro, *suitability*, arquivamento de documentos e informações e recepção de ordens



de aplicação e/ou resgate nos fundos de investimento de forma integralmente digital.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.lacaninvestimentos.com.br/>

11. Contingências.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- (a) Principais fatos: Não possui
- (b) Valores bens ou direitos envolvidos: Não possui

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- (a) Principais fatos: Não possui
- (b) Valores bens ou direitos envolvidos: Não possui

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não possui.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- (a) Principais fatos: Não possui
- (b) Valores bens ou direitos envolvidos: Não possui

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- (a) Principais fatos: Não possui
- (b) Valores bens ou direitos envolvidos: Não possui



12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Vide Anexo II



São Paulo, 29 de março de 2019.

Declaração

Eu, **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CANDIOTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.913.624-2, e inscrito no CPF sob nº 840.274.527-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201 – Cj.82, Pinheiros, CEP 05426-100, como diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários declaro que revi o formulário de referência.

Declaro ainda que todo o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios e das políticas adotadas pela empresa.

LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CANDIOTA



São Paulo, 29 de março de 2019.

Declaração

Eu, **DOUGLAS MARCEL VISCARDI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.392.878-0 – SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 304.370.188-73, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201 – Cj.82, Pinheiros, CEP 05426-100, como diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, declaro que revi o formulário de referência.

Declaro ainda que todo o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios e das políticas adotadas pela empresa.

DOUGLAS MARCEL VISCARDI



ANEXO II



São Paulo, 29 de março de 2019.

Declaração

Eu, **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CANDIOTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.913.624-2, e inscrito no CPF sob nº 840.274.527-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201 – Cj.82, Pinheiros, CEP 05426-100, como diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários declaro para todos os fins de direito que:

1. Não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
2. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
3. Não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
4. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
5. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
6. Não tenho contra mim títulos levados a protesto;
7. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e
8. Nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CANDIOTA